

**REQUERIMENTO DE CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE  
INQUÉRITO N° , DE 2019**

(Do Sr. JOÃO H. CAMPOS)

Requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar as origens das manchas de óleo que se espalham pelo litoral do Nordeste, bem como avaliar as medidas que estão sendo tomadas pelos órgãos competentes, apurar responsabilidades pelo vazamento e propor ações que mitiguem ou cessem os atuais danos e a ocorrência de novos acidentes.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal e dos arts. 35, 36 e 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), pelo prazo de 120 dias, para investigar as origens das manchas de óleo que se espalham pelo litoral do Nordeste, bem como avaliar as medidas que estão sendo tomadas pelos órgãos competentes, apurar responsabilidades pelo vazamento e propor ações que mitiguem ou cessem os atuais danos e a ocorrência de novos acidentes.

Os recursos financeiros e administrativos necessários ao funcionamento desta Comissão Parlamentar de Inquérito serão providos por dotação orçamentária própria da Câmara dos Deputados.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Desde agosto passado, manchas de óleo começaram a aparecer em praias do Nordeste. Até a última segunda-feira, dia 21 de outubro de 2019, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) contabilizava mais de 2.100 km de costa atingida, por pelo menos 200 localidades em 77 municípios de todos os nove (09) estados do Nordeste brasileiro: Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia.

Segundo o IBAMA, órgão subordinado ao Ministério do Meio Ambiente, as análises das amostras do óleo feitas pela Petrobras e pela Marinha revelam que a substância não tem origem brasileira. Essa contaminação do oceano, que atingiu quatro de cada dez cidades do litoral nordestino, já é considerado o maior crime ambiental em extensão da história do Brasil.

A única certeza é que ela vem se distribuindo de forma irregular, a mercê das correntes marinhas e dos ventos, podendo alcançar novos pontos e outros estados do país, além de voltar a poluir as praias e rios já atingidos, como vem ocorrendo neste momento de maneira mais acentuada em Alagoas e Pernambuco.

Enfim, uma situação drástica como essa requer ação rápida, eficaz, eficiente e efetiva por parte do Estado.

Temos, por certo, que se trata de um vazamento de grande complexidade. As manchas de óleo podem se mover abaixo da superfície do mar e ainda não conhecemos sua origem ou real quantidade, o que dificulta medidas de detecção e contenção.

Diante desse quadro, acompanhamos o surgimento de iniciativas

pontuais e isoladas nos estados. Em Sergipe, decisão judicial obrigou a União a implantar barreiras de proteção nos rios São Francisco, Japaratuba, Sergipe, Vaza-Barris e Real. Na Bahia, a justiça determinou a criação de uma força tarefa para desenvolver uma plataforma de compartilhamento de informações para reduzir os danos ambientais e monitorar as áreas afetadas. Em Pernambuco, a Justiça Federal ordenou que o Governo Federal tome medidas como a contenção do avanço do óleo, o recolhimento e a adequada destinação do material poluente, e que a União implemente barreiras de proteção nos ambientes mais sensíveis da costa pernambucana, como manguezais, áreas de estuários, bancos de fanerógamas (plantas com sementes) e recifes de coral.

Infelizmente, é preciso uma sistematização dessas providências. Assim, fica evidente a importância e urgência da atuação desta Casa no sentido de coordenar os esforços dos representantes da população para investigar essa série de atos e omissões e apurar as responsabilidades advindas desse fato.

Diante das sérias consequências já sentidas e das que hão de se revelar na fauna e flora dos municípios, desequilibrando o meio-ambiente e causando prejuízos na saúde da população e economia regional, torna-se indispensável a instalação imediata de uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Dada a complexidade dos fatos, ressalta-se que novos indícios poderão ser adicionados ao processo na medida em que a Comissão desenvolva seus trabalhos.

Sala das sessões, de outubro de 2019.

Deputado **JOÃO H. CAMPOS**

**PSB-PE**

## **REQUERIMENTO DE CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO N° , DE 2019**

(Do Sr. JOÃO H. CAMPOS)

Requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar as origens das manchas de óleo que se espalham pelo litoral do Nordeste, bem como avaliar as medidas que estão sendo tomadas pelos órgãos competentes, apurar responsabilidades pelo vazamento e propor ações que mitiquem ou cessem os atuais danos e a ocorrência de novos acidentes.